

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais, DECRETA:

**Art 1º** - Ficam alteradas o art 1º e o parágrafo único do art 4º da Resolução nº 008/93, de 22 de abril de 1993, que passam a ter a seguinte redação.

a) art 1º- ficam criados dezoito ( 18) cargos em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo ASPI, dezoito (18) cargos em comissão de Assessor Parlamentar II, símbolo ASPII nove ( 9) cargos em comissão de Assessor Parlamentar III ,nove ( 9) cargos de Assessor Parlamentar IV, símbolo ASPIV e seis ( .6) cargos de Assessor Legislativo ,símbolo AL.

b) art 4º...

Parágrafo Único-Cada Vereador terá direito a dois ( 2) assessores Parlamentares ASPI, dois ( 2) assessores parlamentares ASPII, um ( 1) assessor parlamentar ASPIII e um assessor parlamentar ASPIV.

**Art 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE**  
**Presidente**